

Decreto Nº 00051/2013

Data: 01/07/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 441.300,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2203- MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 600,00 (seiscentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402- MANTER AS ATIVIDADES DA TESOOURARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

04.040.0.2.04.123.0017.2405- MANTER ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.14.00.00 - 101 - Diárias – Civil R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB
05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO
FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.14.00.00 - 104 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%
4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.050.0.5.27.122.0009.2526- MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE
ESPORTES E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.6.12.367.0007.2515- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS
3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2612- MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.400,00 (um mil e
quatrocentos reais)
06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. -
FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 - 202 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC.
MAC, INCLUSIVE AIH'S.

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2625- Contratação por Tempo Determinado

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S. Terc.-P. Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias – Civil R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2707- MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD-BF

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0019.2806- MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

08.080.0.2.15.452.0019.2817- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0021.2813- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2816- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.2211- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

12.120.0.1.04.122.0018.2223- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

T O T A L R\$ 441.300,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.020.0.1.04.122.0002.2205- IMPLANTAR E MANTER OUVIDORIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 600,00 (seiscentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.1303- CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA PREFEITURA
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL
05.050.0.2.12.122.0005.1503- IMPLANTAR CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

05.050.0.2.12.361.0005.1501- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.050.0.5.27.812.0009.1525- CONSTRUIR QUADRAS DE AREIA NOS BAIRROS DA
CIDADE
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos
reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS
3.1.90.04.00.00 - 202 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.400,00 (um mil e
quatrocentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2618- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/ DISTR. -
FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 - 201 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos
reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL
07.070.0.5.16.482.0016.1705- CONSTRUIR CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.070.0.6 - FMDI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
07.070.0.6.08.241.0016.2703- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE
IDOSOS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0019.2808- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco
mil reais)

08.080.0.2.26.452.0019.1806- IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS
COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2814- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS
VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos
reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0018.1210- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0015.1216- AMPLIAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 441.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 01 de julho de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.